

DECRETO Nº 000154/17 de 7 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00154/2017
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 07/07/17

Responsáveis _____



Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

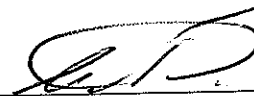
04		SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01		SECRETARIA	DE	FINANÇAS
		04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00
07		SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.02		MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
		07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04		SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01		SECRETARIA	DE	FINANÇAS
		04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00
07		SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.02		MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
		07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Julho de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal